

PRF
GABARITO
EXTRAOFICIAL
DIREITO PENAL



DIREITO PENAL

Em uma abordagem durante blitz de rotina em rodovia federal, o policial constatou alteração no chassi do veículo que estava sendo fiscalizado. Questionado pelo policial, o condutor ofereceu-lhe grande quantia em dinheiro para que fosse liberado de imediato.

Considerando a situação hipotética apresentada, julgue os itens a seguir.

- 100.** Nessa situação, se o policial não aceitar o dinheiro oferecido, a conduta da pessoa deve ser punida na modalidade tentada.

A conduta narrada configura o crime de corrupção ativa, prevista no artigo 333 do Código Penal, que tem como núcleos "oferecer ou prometer" vantagem indevida.

Além disso, vale ressaltar que o crime é formal e se consuma mesmo que o agente recuse a vantagem.

Gabarito: ERRADO.

- 101.** A adulteração grosseira do chassi do veículo não caracteriza crime impossível.

eguindo o posicionamento majoritário dos Tribunais, quando o crime é praticado contra a fé pública não há que se falar em crime impossível na falsificação grosseira, relativamente ao crime do art. 311 do CP, tendo em vista que o tipo em questão não exige finalidade específica e a simples intenção em burlar a fiscalização já é suficiente para consumir o crime.

Gabarito: CERTO.

- 102.** A remarcação do chassi com o mesmo número original do veículo caracteriza crime contra a fé pública e infração administrativa de trânsito.

Analisando o núcleo do art. 311 do CP, temos que pratica o crime aquele que adultera ou remarca número de chassi ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, de seu componente ou equipamento.

Ainda, a doutrina considera que no núcleo "remarcar" pode ser entendido como "marcar de novo ou substituir a marcação".

Partindo de uma interpretação literal, se a remarcação é feita em desconformidade com a regulamentação do órgão de trânsito, haverá o crime do art. 311 do CP e a infração administrativa do art. 230, I, do CTB.

Gabarito: CERTO.

- 103.** Ao oferecer dinheiro para ser irregularmente liberado da blitz, o condutor praticou o crime de corrupção ativa.

Conforme comentário da questão 100, o crime do art. 333 do CP é formal, e se consuma com o mero oferecimento ou promessa de vantagem indevida ao servidor público.

Gabarito: CERTO.

- 104.** A remarcação de nov_o número no chassi e a falsificação do certificado de registro do veículo caracterizam crime único de falsificação de documento público.

Conforme entendimento jurisprudencial, não haverá crime único mas sim concurso material de infrações, tendo em vista que possuem objetos materiais distintos.

Gabarito: ERRADO.